



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 (PROCESSO Nº 1012671).

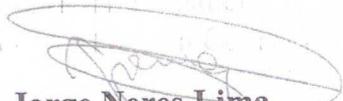
A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, do **Exercício Financeiro de 2016 (PROCESSO Nº 1012671)**, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 06 de outubro de 2022.


Hamilton Viana Neves
Ver. Hamilton Viana/PP
Presidente


Jorge Neres Lima
Ver. Jorge da Saúde/PTC
1º Secretário



Câmara Municipal de Januária
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 06/10/22


Miguel Borges Figueiredo
ASSESSOR PARLAMENTAR